

NAPOLEÃO, O ATLÂNTICO E A CONTRA-REVOLUÇÃO EM PORTUGAL*

JOSÉ MANUEL TENGARRINHA**

RESUMO

Análise da história portuguesa à época da expansão napoleônica, marcada pela resistência lusa ao avanço do imperialismo franco.

PALAVRAS-CHAVE: Portugal, história, expansão napoleônica

ABSTRACT

The history of Portugal is discussed regarding the time of Napoleonic expansion, which was marked by the Portuguese resistance to the advance of French imperialism.

KEYWORDS: Portugal, history, Napoleonic expansion

Após o Tratado de Tilsit (Julho de 1807), Napoleão pôde orientar-se para o ocidente e pensar na conquista total da Península. O Tratado de Fontainebleau (Outubro de 1807), estipulando a repartição do território português entre a França e a Espanha, garantia aos franceses o apoio e a liberdade de trânsito peninsular para a conquista de Portugal.

Retirar Portugal da área política e comercial da Inglaterra foi o objectivo central das três Invasões Francesas: a de Novembro de 1807 a Agosto de 1808, comandada por Junot; a de Março a Maio de 1809, chefiada por Soult, e a de agosto de 1810 a Abril de 1811, sob o comando de Massena. A primeira foi a única que conseguiu abranger todo o território. A segunda e a terceira foram ocupações militares precárias, respectivamente sobre uma parte do Norte e sobre uma parte do Centro do País.

Na verdade, estas Invasões não tiveram o conteúdo de uma “exportação da revolução”, de uma “guerra dos povos contra os reis”, da “defesa das nacionalidades contra os reis reaccionários”, de uma “luta

* Trabalho apresentado no Simpósio Internacional Porto do Rio Grande: história & cultura portuária – comemorativo ao bicentenário da Abertura dos Portos (Rio Grande, 13-15 de novembro de 2008).

** Professor da Universidade de Lisboa; doutor em História.

contra o feudalismo”, nem tampouco a intenção de “modernização administrativa do País para criar um Estado moderno”. A proclamação de Junot aos portugueses quando chegou a Lisboa expressou claramente a sua intenção: “salvar o vosso porto e o vosso príncipe da influência maligna da Inglaterra”¹.

O domínio do porto de Lisboa era, pois, considerado o ponto decisivo para a França conseguir aplicar finalmente o Bloqueio Continental, que o governo português, apesar das ameaças francesas crescentes, decidiu executar unicamente quando as tropas franco-espanholas estavam já em movimento em direcção à fronteira portuguesa. Quase um ano depois de promulgado o decreto do imperador. Até então, o intenso comércio internacional nos portos portugueses não tinha decrescido: Portugal estava seguro no mar depois da vitória de Trafalgar.

Napoleão acreditava que o Bloqueio provocaria uma grave crise na poderosa organização mercantil britânica, com reflexos profundos na sua estabilidade social e política. Há que ter em conta que parte das matérias-primas estratégicas navais vinha de zonas (o Báltico, em especial) nas quais se considerava que seria possível mais facilmente impedir a penetração inglesa e que o Bloqueio coincidia com as medidas norte-americanas contra a exportação de algodão para Inglaterra.

No que dizia respeito a Portugal, porém, a questão não era linear. Na perspectiva da guerra atlântica, como um capítulo dos primeiros ensaios de uma guerra económica e total, o Bloqueio dos portos portugueses era uma arma de dois gumes para a França: as represálias inglesas poderiam provocar diminuição dos géneros coloniais e matérias-primas (sobretudo brasileiras) que as indústrias francesas recebiam de Portugal, em volume crescente desde 1803 até 1807. Neste sentido, os resultados foram desvantajosos para a França. Além disso, o Bloqueio Continental francês foi ineficaz para Portugal perante a eficácia do Bloqueio naval inglês, o que foi reconhecido por Napoleão com duras críticas à passividade de Junot. A proclamação deste e as ameaças com o exemplo do bombardeamento de Copenhaga inserem-se na lógica de uma teoria continental que revelava uma incompreensão

¹ Esta disputa entre a França e a Inglaterra fora intensificada desde os finais do século XVIII. Em Portugal e no Brasil discutiam-se então as vantagens da aliança com a França como alternativa à Inglaterra. Perante este perigo, para afastar a influência francesa a Grã-Bretanha firmou nos finais de 1793 um tratado que reforçava a aliança com Portugal. Como reacção, a França tentou integrar Portugal na Espanha (1795) e um ano depois garantir a neutralidade de Portugal e firmar um tratado secreto de paz com o Brasil, como alternativa a um tratado de aliança com a Inglaterra. Não foi consumado. Estes episódios menos conhecidos servem também para mostrar a importância estratégica do Brasil e das suas matérias-primas (sobretudo o algodão) para a França.

total de Napoleão sobre o diferente papel de Lisboa como porto de trânsito no Atlântico. Portugal, pela sua posição geográfica, pelo volume do seu comércio geral dos produtos coloniais com muito diferentes países, pela colaboração com a Inglaterra na defesa dos territórios ultramarinos, estava fora do campo de influência imediata do poder napoleónico, que se exercia directa e eficazmente no Mediterrâneo, no Mar do Norte e inclusive no Báltico.

A despeito do aproveitamento da importância geoestratégica de Portugal (chave da entrada para o Mediterrâneo e posição das suas ilhas atlânticas) e da pretensão de substituir a Inglaterra na influência no Atlântico Sul, era evidente que a França não podia opor-se ao poderio naval inglês. A retirada da família real portuguesa para o Brasil sob protecção da Grã-Bretanha assegurou a este o domínio incontestado do Atlântico Sul e o controlo quase absoluto do comércio das matérias-primas brasileiras. Foi a primeira grande derrota estratégica de Napoleão na Península.

O VAZIO DO PODER

Durante a primeira fase da entrada dos exércitos franceses na Península, há muitas diferenças na situação dos dois países. Em primeiro lugar, haverá a destacar que, ao contrário de Espanha, em Portugal o Trono esteve sempre vazio após a saída da família real para o Brasil (Novembro de 1807). A destituição formal da Casa de Bragança por Napoleão foi decidida pela Proclamação aos portugueses em 1 de Fevereiro de 1808, determinando também que todo o País fosse administrado e governado em seu nome, como “Imperador dos Franceses, Rei de Itália e Protector da Confederação do Reno”, e pelo general em chefe do exército de ocupação, Junot². No mesmo dia decretou a extinção do Conselho de Regência nomeado pelo príncipe antes da sua partida, o que foi o último golpe na continuidade reinante anterior³. Em Portugal, o exército francês teve sempre o estatuto de exército de ocupação e, em consequência, foi decretada a dissolução do português imediatamente em Dezembro de 1807; ao contrário, em Espanha o seu exército manteve-se operacional e inclusive participou na primeira Invasão de Portugal. Também em contraste com Espanha, “aliada” da França nessa primeira fase, em Portugal foram os franceses

² “Todo o País” significava que a repartição com Espanha da autoridade sobre o território português já não era admitida.

³ Na verdade, a capacidade governativa deste Conselho depois da entrada dos franceses fora praticamente nula.

que ocuparam os mais altos cargos, embora conservando alguns colaboradores portugueses⁴. Desde o começo, assistiu-se em Portugal a uma ocupação total no duplo aspecto militar e político-administrativo.

O extinto Conselho de Regência foi substituído por secretários de Estado franceses, apoiados por conselheiros portugueses. Para garantir a centralização, foram nomeados para cada província administradores franceses com o título de corregedores-mores, que subordinavam os corregedores e juizes provinciais que o haviam sido em funções. Era um primeiro passo, mas o único na prática, para executar uma reforma administrativa inspirada no modelo napoleónico. Além disso, não se impulsionaram reformas profundas na organização administrativa e judicial; manteve-se a tradicional e, em geral, mantiveram-se os magistrados, juizes e membros da administração do Estado absoluto.

As escassas medidas tomadas não foram suficientes e logo mostraram a sua ineficácia. As tentativas de reorganização dos serviços financeiros não tiveram resultados positivos, o que dificultava a cobrança normal dos impostos e, inclusive, da imposição dos 100 milhões de francos sobre Portugal decidida por Napoleão como contribuição extraordinária de guerra⁵; o mesmo ocorria nos serviços de justiça e nas empresas de fomento, o que impedia a concretização das idílicas intenções proclamadas por Junot sobre o desenvolvimento do País. As medidas de Junot foram sobretudo repressivas, fiscais e militares para tentar responder a problemas imediatos e restritos da governação corrente.

O caos dominava a organização administrativa, os serviços fiscais, a Justiça. A situação agravou-se com a evidente incompetência administrativa de Junot. Em Dezembro de 1807, Junot confessava a Napoleão que até então nada havia feito na administração e não tinha tomado nenhuma medida administrativa “parce qu’il me manque les hommes que je veux employer provisoirement, en attendant les ordres de V.M.”. Alguns dias depois reconhecia a sua inhabilidade: “J’ai besoin que V.M. daigne arrêter un moment ses regards sur ma position; le désir seul de faire le bien ne suffit pas; peu accoutumé à l’administration, e

⁴ Junot organizou uma divisão com oficiais portugueses (afrancesados) e soldados para combater ao serviço de Napoleão, que este denominou “Legião Portuguesa”.

⁵ Milão, 21 de Dezembro de 1807. O decreto, publicado em Portugal em 1 de Fevereiro de 1808, determinava também o sequestro dos bens da família real e dos fidalgos que a acompanharam e de todo o ouro e prata de todas as igrejas, capelas e confrarias, o que provocou forte reacção popular. Mas as diversas e muito duras ameaças de confiscação de bens e de execuções fiscais não impediram que a maior parte da contribuição não tivesse sido recebida.

surtout à la direction des finances, je crains de m'égarer"⁶.

Napoleão censurou frequentemente Junot com grande severidade, como no despacho de 4 de Março de 1808: "Vous me répondez de belles paroles, mais vous ne faites pas ce que je désire. Il est fâcheux pour moi de voir ainsi contrarier mes projets". E terminava: "Je ne vous croyais pas si dépourvu de politique et de prévoyance, vous l'êtes a un point dont je n'ai pas vu d'exemple".

Esta situação foi uma das causas do pouco interesse pelas reformas em Portugal: Napoleão considerava que a sua aplicação era inútil no estado caótico da administração e perante a reconhecida incapacidade de Junot.

A administração do território foi ainda mais difícil, porque nos primeiros meses a ocupação dividiu-se em três partes de acordo com o Tratado de Fontainebleau: as províncias do Noroeste (Entre Douro e Minho) e as do Sul (Alentejo e Algarve) eram ocupadas pelas tropas espanholas, que tiveram sempre um comportamento amistoso; e as províncias do Nordeste e Centro (Trás-os-Montes, Beira e Estremadura) pelas francesas, que dispunham assim de um corredor militar para chegar a Lisboa. No entanto, o decreto de 1 de Fevereiro de 1808, tentando unificar o poder francês nas mãos de Junot, revelava a animosidade crescente entre o imperador e o exército espanhol, que culminaria, alguns dias depois, com a denúncia pela França do Tratado de Fontainebleau⁷. A retirada das tropas espanholas de Portugal, acompanhada de actos hostis (prisões e destituições) contra os militares e autoridades francesas abria largos vazios de poder que as forças políticas portuguesas não tinham ainda possibilidade de ocupar.

Desde meados de Dezembro de 1807 a resistência crescera em Lisboa e nas províncias. As contribuições nas comarcas não eram suficientes para assegurar o pagamento das tropas nos seus territórios, como se havia decidido. A recusa ao pagamento da contribuição extraordinária de guerra era tão generalizada que em Junho de 1808 Napoleão aceitou eximir Portugal da metade. A produção agro-pecuária diminuía, Junot ameaçava com medidas severas os agricultores e criadores de gado que em grande número resistiam a prosseguir a sua actividade. Cresceram também, desde então, o número e a violência dos protestos públicos, aumentando a insegurança do domínio francês.

⁶ Correspondência de Junot com Napoleão, in AIRES, *História orgânica e política do Exército Português*, v. 12.

⁷ No extenso *memorandum* Napoleão acusa a Espanha de deslealdade e não se considera já comprometido com o Tratado de Fontainebleau. É possível que tenha sido o pretexto para extinguir a dinastia dos Bourbons.

E cresceu também a violência das medidas repressivas, mesmo contra os mosteiros e conventos que escondiam os rebeldes.

Em Abril, segundo directrices expressas de Napoleão, Junot enviou uma deputação portuguesa a Baiona com dois objectivos: afastar para o estrangeiro membros muito influentes da sociedade portuguesa (alto clero, alta nobreza, distintos magistrados) para que não pudessem ser manejados contra o bonapartismo; e conseguir deles uma declaração de submissão ao poder napoleónico. Mas esta declaração, publicada em Portugal em 12 de Maio de 1808, não provocou efeito duradouro na generalidade da população.

Em resumo, este quadro apresentava como traços dominantes: o trono sempre vazio, o desaparecimento público dos símbolos do reino e da casa real, a demissão do governo nomeado pelo príncipe, a extinção do exército português, a incapacidade dos invasores para se apresentarem como um poder legítimo e eficaz, a falta de unidade do comando militar ocupante, a desorganização e fragmentação da nação, a inviabilidade de uma alternativa política portuguesa.

Pode compreender-se assim por que a Igreja, depois de uma primeira fase conciliatória, teve uma acção decisiva na resistência contra os franceses. Além do seu papel como mediadora entre a protecção divina e o sofrimento humano, era a única instituição unificadora de todo o País, correspondendo assim ao sentimento nacionalista perante os invasores, e cuja influência era reconhecida também pela sua defesa de uma identidade ancorada no passado e na tradição popular. Nestas condições, foi-lhe mais fácil transferir a sua autoridade do campo espiritual para o político e assumir a liderança da resistência patriótica.

Localmente, a realidade administrativa eram os municípios, que em Portugal tinham a particularidade de estar presentes na totalidade do território, manter a homogeneidade institucional e gozar de autonomia muito ampla. Mas na primeira fase da ocupação até ao surgimento das juntas (Junho de 1808), os casos estudados mostram que as câmaras se mantiveram sobretudo preocupadas com os problemas administrativos e judiciais locais. Aceitavam as determinações do governo francês, resignadamente, quanto ao licenciamento dos regimentos de ordenanças e à recolha das suas armas, mostrando um predominante alheamento da situação política geral e a vontade de não querer arriscar-se perante uma situação incontrolável. A tradicional autonomia municipal, acentuando os seus particularismos, isolamento e apolitismo, não permitiria que as câmaras tivessem na primeira fase da ocupação um papel relevante.

Os senhorios, pelo contrário, foram um espaço mais amplo de unidade territorial e coordenação política no plano local e regional. Crescia assim a importância do papel político da aristocracia provincial,

que continuava a conservar alguma autoridade sobre as eleições das câmaras e outros aspectos administrativos, judiciais e políticos regionais. Além disso, a sua ascendência sobre as populações derivava também da relação de um certo “paternalismo” que, sobretudo no Nordeste, os senhores tinham com os camponeses, estabelecendo em relação a estes uma dependência social que seria bem aproveitada pela aristocracia provincial para conseguir apoio popular para acções contra-revolucionárias em toda a primeira metade do século XIX.

Definiam-se assim as duas forças – Igreja e aristocracia provincial – que teriam influência dominante no trajecto contra-revolucionário da luta patriótica durante as Invasões e mesmo depois destas.

REFORMISTAS E CONSERVADORES

O debate sobre a necessidade de reformas desenvolveu-se em Portugal sobretudo desde a segunda metade do século XVIII e teve maior expressão nas medidas régias desde a década de 1790. Embora uma parte da nobreza mais conservadora se mostrasse insatisfeita com a supressão de alguns direitos e privilégios, nos meios políticos e intelectuais era generalizada a consciência da necessidade de reformas. A proclamação da “extinção do feudalismo” pela Revolução Francesa exerceu também alguma influência. Para muitos deles, haveria que reformar os direitos senhoriais, limitar o poder material da Igreja (como os dízimos) e introduzir medidas para promover o fomento da agricultura, o que esbarrava sobretudo com os interesses da aristocracia terra-tenente absentéista (cerca de 80% dos “grandes”). No campo político, uns defendiam discretamente as vantagens de uma Constituição, outros, mais moderados, da convocação das Cortes tradicionais (que não se reuniam desde 1697).

Estas aspirações de reformas foram publicamente expressas desde os começos da ocupação pelos círculos “ilustrados” e liberais que se encontravam perto do governo de Junot e procuravam influenciá-lo. Ainda este não tinha entrado em Lisboa e já recebia os cumprimentos dos membros da Maçonaria, do Exército, da Igreja, da aristocracia, do corpo do comércio e de outros elementos das classes superiores e médias da nação. Queriam mostrar a sua não hostilidade – de contrário naquelas condições o desastre seria sangrento – e que confiavam em Junot para implementar as reformas necessárias. Entre eles, porém, havia uma grande diversidade de posições: desde os afrancesados e anglófilos ilustrados, com um pensamento mais ou menos liberal, até à aristocracia conservadora, colaboracionista, que pretendia evitar reformas institucionais. Neste quadro nem sempre é fácil distinguir entre

o oportunismo, o pragmatismo e as verdadeiras convicções: as diferentes aspirações reformistas tinham quase sempre fronteiras muito difusas e deveriam definir-se não apenas por coordenadas ideológicas mas também por opções práticas sobre o interesse nacional, bem como sobre a opção dominante de apoio ou não à ambição de Junot de ocupar o trono de Portugal.

Assim, a confrontação entre afrancesados e anglófilos foi dominada não tanto por postulados ideológicos mas sobretudo pela apreciação das vantagens comerciais, das consequências internas das dependências para com uma ou a outra potência, dos benefícios para a segurança nacional, da defesa dos territórios do império português e protecção nos mares e pela estratégia dos alinhamentos internacionais. Quanto à classe mercantil, os interesses não estavam tão divididos porque os comércios com a Inglaterra e a França eram complementares, os produtos coloniais (sobretudo brasileiros) ocupando posição preponderante nos dois países. Os comerciantes anglófilos e os afrancesados eram, no essencial, defensores de uma política de neutralidade: mas uma neutralidade mais favorável à Inglaterra, para uns, ou mais favorável à França, para outros. Como dissemos atrás, esta neutralidade, e não o Bloqueio Continental, seria mais vantajosa para os interesses comerciais franceses.

A denominação de “afrancesados” é, na verdade, simplista, porque abarca posições muito diferentes e com frequência contraditórias. Os mais radicais situavam-se na classe intelectual, ou mesmo na nobreza; tinham uma formação jacobina, maçónica (embora a Maçonaria portuguesa tivesse relação mais estreita com a inglesa do que com a francesa), estavam impregnados dos filósofos franceses e desde finais do século XVIII apoiavam a Revolução. Entre eles, uma parte da *intelligentzia* que se identificava com a Espanha napoleónica e apresentava grandes semelhanças com o poderoso grupo que apoiou José Bonaparte para o trono e a Constituição de Baiona. Outra parte apoiava os franceses em nome de um sentimento anglófono que tinha as suas origens mais evidentes no século XVIII, culpando a Inglaterra do atraso económico português. Outros, com uma posição muito generalizada (sobretudo na nobreza), acreditavam que a França poderia impedir a anexação de Portugal pela Espanha (receio secular), como Junot informava Napoleão. Além dos colaboracionistas por interesses pessoais e oportunismo, deveria considerar-se mais atentamente o caso da aristocracia conservadora que dizia apoiar Junot e que, na realidade, exercia considerável influência sobre ele.

Este conjunto tão heterogéneo dos “afrancesados” interpretava de forma diversa as promessas de reformas, inclusive as de uma

Constituição e de um rei constitucional como em Varsóvia ou em Nápoles, e como parcialmente tinham sido formuladas para Espanha.

O grupo dos afrancesados liberais foi activo na formulação de propostas. Elaborou as bases de uma Constituição que combinava as regras da que Bonaparte havia outorgado à Polónia com algumas normas das antigas Cortes portuguesas (como as eleições indirectas através dos indivíduos escolhidos pelos municípios) e alcançaria mudanças sociais de carácter liberal bem como o fim do sistema feudal. A extinção dos direitos feudais era também insistentemente pedida a Junot por alguns responsáveis franceses, como Henri Carrion-Nisas, que no seu relatório para Napoleão enumera as reformas mais importantes para consolidar a base de apoio do bonapartismo em Portugal⁸.

As posições dividiam-se em torno da profundidade das mudanças e da figura do rei. Estas questões foram motivo de confrontações muito duras. A ambição de Junot de ocupar o trono de Portugal inspirava-se no modelo de Nápoles com o general Murat. Os adversários de Junot propunham a convocatória das Cortes antigas para decidir sobre quem ocuparia o trono (os ilustrados moderados) ou pediam a Napoleão uma Constituição e um rei constitucional membro da sua família (fórmula em geral adoptada pelos “afrancesados” ideológicos ou liberais). Os que o apoiavam (sobretudo a aristocracia conservadora) sugeriam implicitamente Junot para o trono português, mas sem mudanças estruturais e institucionais. Para legitimar o seu nome conceberam uma espécie de Cortes antigas, a Junta dos Três Estados, que finalmente, em 30 de Maio de 1808, firmou a representação que havia de entregar a Napoleão e à deputação portuguesa em Baiona, o que não foi possível porque o emissário não conseguiu atravessar a Espanha, que então estava em plena insurreição.

Podemos admitir que Napoleão, depois da sua entrevista com a deputação portuguesa em Baiona, em Abril de 1808, considerasse outorgar uma Constituição a Portugal. Mas o certo é que, a propósito de reformas institucionais, unicamente expressou claramente a intenção de introduzir o Código de Direito Civil de 1804, cuja tradução os afrancesados ideológicos já tinham preparado e que estava pronta para publicação apenas uma semana depois da chegada a Lisboa da ordem de Paris⁹.

Em todo este processo de reformas para Portugal foram evidentes as dúvidas e hesitações de Napoleão, que contrastam com o

⁸ DERMIGNY, “Carrion-Nisas et l’Espagne”, 1955, p. 113.

⁹ O Código foi publicado pela Imprensa Imperial e Real, em 1808, com o título *Código do Processo Civil*.

que se passou em Espanha. O caos administrativo e a reconhecida incapacidade de Junot não garantiriam a eficácia das reformas, como o imperador tinha admitido. Por outro lado, estava sempre presente a possibilidade da anexação de Portugal pela Espanha, onde se produziriam mudanças. Também se deve considerar que o domínio político-administrativo de Junot sobre o território foi frouxo e breve: em Junho de 1808 já o País estava todo revolucionado. Além disso, o apoio dos afrancesados ideológicos (localizados sobretudo em Lisboa e em Coimbra), tal como em Espanha não foi tão amplo como se previra.

Mais forte era a influência da aristocracia conservadora sobre Junot, que este aceitava como o preço a pagar para obter o apoio à sua candidatura ao trono. No seu relatório a Napoleão, Carrion-Nisas reconhecia que não foram tomadas medidas com sentido liberal e antifeudal porque cederam ante a aristocracia conservadora, que – como se soube depois – constituía um grupo secreto que conspirava contra o governo francês, simulando apoiá-lo¹⁰. Admitiam algumas mudanças, sem dúvida, mas no mesmo sentido dos casos conhecidos no Império em que as reformas limitadas foram o último alento do absolutismo ilustrado e terminaram produzindo efeitos reaccionários. Assim, Junot apoiou-se nas elites existentes sem criar novas elites e da ocupação militar não resultou a emergência de uma nova classe política.

Ao contrário de Espanha, em Portugal não surgiu uma corrente reformista independente dos invasores. As propostas reformistas foram sempre apresentadas sob a forma de petições aos ocupantes. O compromisso bonapartista era para os ilustrados moderados ou para os liberais a única via possível para alcançar reformas institucionais e económicas. Nestas condições, os afrancesados reformistas, totalmente identificados com o apoio aos invasores, não poderiam conduzir a luta patriótica dos sectores populares, que iriam persegui-los, matando muitos nas províncias durante e após a ocupação. A alta e média nobreza que se manteve nos seus domínios ou que havia saído de Lisboa, quando chegou Junot, para as suas casas solarengas no Norte e Centro, aguardava. No momento oportuno puderam levantar-se para dirigir a insurreição popular contra os jacobinos e heréticos em nome “da Pátria, do Trono e do Altar”.

A INSURREIÇÃO POPULAR

A invasão de Portugal pelo exército francês e espanhol, com um total aproximado de 40.000 homens de infantaria e cavalaria, nos finais de

¹⁰ Ob. cit., p. 144.

Novembro de 1807, não encontrou resistência. As ordens do príncipe antes da sua partida e as cartas pastorais dos bispos aconselharam a não hostilizar os ocupantes para evitar um inútil derramamento de sangue.

Mas a entrada em Lisboa dos 1.500 homens da força avançada comandada por Junot contrasta enormemente com a entrada de Napoleão em Milão. Soldados esfarrapados, famélicos, que não desfilavam, antes se arrastavam, não eram com efeito a imagem do glorioso e libertador exército imperial. As habituais dificuldades de aprovisionamento dos exércitos napoleónicos provocaram desde a entrada em Portugal – a exemplo da generalidade dos países ocupados – pilhagens, requisições forçadas, violências e excessos dos soldados. Além disso, a França cria representar a mais alta expressão da cultura e da civilização da Europa e, como em outras partes do império, justificava assim que as suas tropas actuassem com arrogância e vandalismo sobre os considerados seres inferiores ou selvagens (na expressão dos oficiais franceses sobre Portugal e Espanha). A ocupação violenta, que era a realidade quotidiana, não podia conduzir à pedagogia revolucionária das promessas de libertação das opressões feudais, que unicamente encontravam receptividade entre os ilustrados e afrancesados liberais.

Nestas circunstâncias, as populações rurais não estavam interessadas na Constituição, mas apenas em salvar suas vidas e bens, o que desde o começo se mesclou com o objectivo patriótico de defesa do Príncipe e da Nação. Estas foram, desde meados de Dezembro de 1807 até finais de Maio de 1808, as causas principais dos isolados focos de insurreição em Lisboa e nas províncias, às vezes violentamente reprimidos. A motivação religiosa aparece ao longo deste período com influência crescente, como resultado da insistente propaganda do clero e dos actos sacrílegos dos soldados franceses.

Os acontecimentos em Espanha contribuiriam também para que o rumo desordenado da contestação popular em Portugal tivesse um desenvolvimento mais sistemático e amplo como “movimento de restauração”. Por um lado, o levantamento de Aranjuez e a revolta do povo de Madrid, sobretudo, repercutiram-se em Portugal como poderosos incentivos à guerra nacional. Por outro lado, depois da abdicação forçada de Carlos IV e do futuro rei Fernando crescerem as tensões entre os dois exércitos de ocupação e mudou a atitude do exército espanhol em Portugal. A colaboração do general espanhol Bellesta com os patriotas portugueses do Norte provocou a primeira revolta no Porto, que foi interrompida, mas se propagou em vagas sucessivas desde 6 de Junho no Nordeste por todo o País. Em 19 de Junho, para coordenar estes movimentos, foi constituída no Porto,

presidida pelo ultraconservador bispo, a Junta Provisional do Governo Supremo do Reino que, como a de Sevilha, procurava apresentar-se como autoridade sobre todo o reino, mas, na realidade, apenas coordenava o Norte e o Centro-Norte.

Numa primeira fase teve importância a iniciativa popular, às vezes tumultuária, que afastou as autoridades francesas e portuguesas mais comprometidas com elas. Os municípios, como dissemos antes, embora ocupando todo o território mantiveram-se em geral numa posição prudente até Junho, preocupados unicamente com a resolução de questões da administração local. Assim, para assegurar as urgentes necessidades de defesa, para ocupar os vazios de poder e para enquadrar a dinâmica popular, evitando o caos, foram criadas juntas de governo em todo o País, tal como em Espanha. As suas grandes tarefas eram a reorganização dos corpos do exército extintos, a mobilização de voluntários e a recolha de rendas públicas e donativos para fazer face aos gastos militares. Quando coincidiam com as câmaras, estas passavam a se ocupar de garantir a ordem social e a segurança civil, a par das funções de natureza administrativa e judicial. Em certas ocasiões, as câmaras restauradas na prática constituíam-se em juntas, com todos os poderes acumulados. Mas as amplas competências das novas estruturas de poder, que funcionavam em paralelo com a administração tradicional, provocariam frequentemente conflitos com esta, sobretudo quanto à administração das rendas públicas, que foram sempre cobradas pelos corregedores. A autoridade das juntas, legitimada pelo poder recebido do povo e por actuar em nome do Príncipe, permitia-lhes intervir inclusive no campo da política exterior, como a Junta Provisional do Porto com o governo inglês, solicitando-lhe ajuda militar, ou a declaração de guerra a França por outras juntas, anulando assim o decreto de aceitação da ocupação (Novembro de 1807)¹¹.

No Norte e no Centro os novos órgãos de governo ou as câmaras restauradas estarão sob a dependência hierárquica da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino. A comunicação entre eles estabelecia-se quer directamente quer por meio dos órgãos tradicionais da administração periférica da coroa (corregedores e juizes de fora) ou das juntas e governos de província ou de comarca responsáveis, no seu

¹¹ As juntas de Portugal e Espanha concluem tratados de aliança (como as juntas da Galiza, designadamente as de Tui e da Corunha com as juntas de Viana, Braga e Porto); ou a decisão de cooperarem as juntas portuguesas e as juntas da Galiza com “o único fim de expulsar os franceses de toda a península”; ou entre a junta da Corunha e a junta do Porto, intentando perpetuar uma aliança ofensiva e defensiva entre os dois reinos e estabelecendo auxílio militar mútuo; ou entre a junta do Algarve e a junta de Sevilha.

território, pela coordenação política, militar e administrativa (neste último caso com a ajuda ou a integração de membros das câmaras). Mas o País estava dividido em dois, como consequência da ocupação militar, mais numerosa em Lisboa e ao longo da zona do Tejo e no Alto Alentejo. Assim, no Sul as juntas não obedeciam à Junta Provisional do Porto e a sua coordenação era parcialmente assegurada pela Junta do Algarve, que proclamava o poder supremo (em colaboração estreita com a Junta Suprema de Sevilha), mas disputava esse poder com três juntas no Alentejo, o que, em contraste com o Norte, que dispunha de um comando unificado, se traduzia em descoordenação na acção e inferior influência política.

Quanto à composição das juntas, pode dizer-se estar muito generalizado o critério da representação tradicional das três ordens ou estados. Mas não há uniformidade. No Norte, os dados conhecidos permitem concluir que estavam integradas por membros dos poderes que estiveram em funções e que não foram colaboracionistas muito comprometidos; por militares, que assim assumiam pela primeira vez funções políticas; por negociantes e letrados não afrancesados e, com posição preponderante, membros do alto e médio clero secular e da alta e média nobreza provincial. No Sul, a composição das juntas apresentava algumas diferenças, com predomínio aqui da participação de oficiais e clérigos de grau médio ou baixo e de uma burguesia de comerciantes médios e também de letrados, sendo diminuta a presença da nobreza. O que explica esta diferença é que no Sul era mais escassa a implantação do regime senhorial e a Igreja exercia menor influência. Em geral, na constituição das juntas locais e provinciais houve a preocupação de integrar os grupos sociais mais influentes (sem a participação de elementos populares) e também as magistraturas e instituições anteriores que apoiaram “a aclamação do Príncipe legítimo”, com o objectivo de tornar mais incontestada a sua legitimidade, que se via reforçada por actos de aclamação popular.

A reconhecida necessidade das juntas para a defesa das populações permitiu-lhes mostrar eficácia também para manter a ordem e evitar a subversão social. Mas em muitas situações não puderam evitar ataques tumultuários contra as autoridades acusadas de afrancesamento e jacobinismo, de colaboracionismo ou de não proteger suficientemente as populações. Na aparência, eram acções que se integravam na guerra nacional, mas na realidade era em geral o aproveitamento de uma situação convulsionada para saldar contas antigas. Entre as autoridades atingidas pela fúria popular contam-se corregedores, provedores, oficiais de justiça assassinados, presos, feridos; é significativo que os magistrados mais odiados tivessem sido

os juízes de fora, contra os quais existiam antigas queixas das populações pelo poder despótico que frequentemente exerciam.

Também a guerra social foi confluyente com a guerra nacional. Em diversos lugares foram numerosos os actos contra homens ricos acusados de jacobinos, traidores e afrancesados. Neste quadro incluem-se os ataques instigados pelos clérigos contra os “judeus”, que eram, no interior Centro e Norte do País, negociantes e financeiros, em geral odiados pelas suas práticas de agiotagem. Da mesma maneira contra os cobradores das rendas senhoriais e contra o pagamento de cargas senhoriais e de dízimos, sobretudo na região Centro, onde o regime senhorial era mais opressivo. No Alentejo houve casos de ajustes de contas dos jornaleiros contra os proprietários de latifúndios. Durante a segunda invasão, em 1809, multiplicaram-se os actos de grande violência contra pessoas ricas e com importância social, muitas destas tendo sido presas ou mortas. O cônego de Barcelos, rico proprietário de boas terras, que foi preso e quase fuzilado, testemunha que se não tivesse sido a aproximação dos franceses “não ficava vivo nenhum homem de gravata, tanta a ferocidade de um povo desenfreado, vingativo, invejoso”¹².

Estes actos apresentam-se como um modelo de “rebeldia primitiva”, com formas novas, mas não constituem uma ruptura total com o processo de contestações que estudámos no mundo rural desde meados do século XVIII. No conjunto do País, pode-se concluir que é no Sul que os representantes do poder central estão no ponto de mira com mais frequência e que é mais evidente no Centro e Sul o conteúdo social da guerra nacional. Mas a débil coordenação regional dos movimentos e a ausência de dirigentes ilustrados e influentes não permitiram que estas acções isoladas pudessem transpor-se para o plano político de uma contestação da monarquia absoluta ou do Antigo Regime.

Pelo contrário, no Norte e parte do Centro a coordenação relativamente eficaz da Junta Provisional do Porto e a efectiva direcção dos movimentos patrióticos pela nobreza (alta e média) e pelo clero conferiram-lhes um conteúdo ferozmente antiliberal e religioso. Igreja e nobreza conservadora – como dissemos antes – eram as únicas forças que poderiam ser estruturantes do movimento patriótico.

Em finais de Maio, os chefes da Igreja mudaram de estratégia, defendendo a luta contra os ocupantes, o que o clero inferior já fazia. Então, o alto clero apoiará ou assumirá a direcção de organizações e movimentos restauradores, contribuindo poderosamente para a mobilização da população rural. A todos os níveis o clero participou na

¹² VELOSO, 1823, p. 17.

luta armada, integrando as forças libertadoras ou constituindo corpos armados próprios.

O prestígio popular dos membros do clero na guerra nacional aumentava, não só porque eram milhares os que combatiam, mas também porque mostravam grande capacidade de comando. Alguns tiveram intervenções tão valorosas que se tornaram lendários, verdadeiros heróis populares, cujos nomes foram conhecidos em todo o Norte. Temidos pelos generais franceses (Loison, por exemplo), que diziam que um clérigo comandando uma guerrilha valia mais que um exército. Fama que se divulgava e gerava no imaginário dos rurais uma dimensão sobrenatural dos clérigos-guerreiros (como o célebre “frade do hábito branco”), ao ponto de se crer que as balas dos franceses nunca os atingiriam.

Este foi um factor fundamental para compreender como a guerra patriótica contra o invasor se transformou numa guerra religiosa contra os “horrendos jacobinos e hereges”, os “demoníacos inimigos de Deus” que profanavam as igrejas, roubavam os sagrados objectos de culto e maltratavam os sacerdotes.

Criavam-se assim as condições favoráveis, também, para que a aristocracia conservadora, com a aliança do alto clero, pudesse bloquear o processo reformista que se desenvolvia desde finais do século XVIII.

REVOLUÇÃO EM ESPANHA / REVOLTA POPULAR EM PORTUGAL

Portugal e Espanha afirmaram a sua coesão face ao invasor, desenvolvendo formas de colaboração muito estreita, sobretudo entre as juntas e as guerrilhas do Minho e Galiza, Alentejo e Estremadura, Algarve e Andaluzia. Deverá sublinhar-se que os populares e os militares patriotas dos dois países lutaram sós contra os franceses até à chegada a Portugal, em Agosto, do exército inglês. A colaboração institucional entre as juntas desempenhou neste sentido um papel muito importante. Mas há diferenças que também devem ser tomadas em conta.

A composição social das juntas locais e provinciais dos dois países pode admitir-se que não tivesse sido tão diferente. Mas nas juntas portuguesas do Norte (as que tiveram maior capacidade de decisão política) creio que, comparativamente com Espanha, foi maior o predomínio da Igreja e da alta e média nobreza e menor a presença da burguesia. Nos meios rurais, a hostilidade dos populares contra os ilustrados e os liberais, identificados com “franceses” e “traidores”, impedia-lhes qualquer possibilidade de influir nos governos locais, unicamente podiam tentar influir sobre Junot. Em Espanha, as juntas tiveram o sentido de mudança política, por isso as suas proclamações e

documentos utilizaram frequentemente o termo “revolução”, embora acompanhado dos qualificativos de “gloriosa”, “feliz” ou “santa”. Em Portugal não é conhecida a utilização do termo “revolução” pelas juntas, antes os de “movimento restaurador” ou “restauração”, “guerra nacional”, “guerra santa”, “guerra patriótica”, “revolta popular”. Na posição política das juntas portuguesas não há o sentido de mudanças revolucionárias, mas de “restauração”, isto é, o regresso ao regime anterior ancorado nos valores tradicionais da trilogia “Altar, Trono e Pátria”. Desde as juntas locais até à Junta Suprema do Porto, a linguagem é igual.

Não se trata de uma mera questão terminológica formal. Em Espanha houve um processo liberal que se desenvolveu a partir da oposição aos franceses e que culminou nas Cortes revolucionárias de Cádiz. Em Portugal houve uma revolta popular que não foi enquadrada num projecto reformista, mas sim contra-revolucionário. Embora a rebelião popular contra os invasores tivesse também o conteúdo de protesto social e de alguns aspectos de contestação anti-senhorial e contra os poderosos e as autoridades, a insurreição pôde ser contida nos limites do respeito pelo sistema e não teve projecção política nos centros superiores de decisão do movimento patriótico. Nas “Juntas Supremas de Portugal” não há Jovellanos que tenham ideias claras sobre a necessidade de reformas profundas na agricultura, que necessariamente chocavam com o regime senhorial e a organização económico-social¹³.

A Junta Provisional do Governo Supremo do Reino era o órgão político mais importante da guerra patriótica. A sua composição era conservadora, presidida pelo ultra-conservador bispo do Porto que interpretava estritamente o sentido da guerra religiosa e tradicionalista sem contestar a Monarquia Absoluta. Quando rebentou a revolta do Porto, em 18 de Junho de 1808, aproveitando a grande convulsão houve uma tentativa de alguns militares de constituir um poder nacional na cidade com o objectivo de repor a legalidade e instaurar um novo sistema de governo legitimado em Cortes e sancionado pelo Trono, a quem pediriam uma Constituição. Na verdade tratava-se de uma proposta de **giro** político num sentido liberal conservador. Mas o bispo do Porto, que no dia seguinte ocupou a presidência da Junta Provisional, ordenou a prisão dos responsáveis por esta acção, sob a acusação de “crime atrozíssimo”.

Logo em Outubro seguinte, na abertura do Parlamento em Paris, Napoleão prometeu vingar-se da derrota em Portugal com nova invasão.

¹³ Texto de 1796, *Informe en el expediente de ley agrária*, 3. ed., p. 19 (cit. Miguel Artola, *Antiguo Régimen y revolución liberal*, 2. ed. 1983).

O exército, comandado por Soult, entrou em Portugal pela fronteira nordeste e ocupou a cidade do Porto. Mas ficou no território só até Maio, derrotado pelo exército anglo-português e pelas guerrilhas populares, que exerceram uma acção demolidora sobre os soldados franceses, sobretudo nas zonas montanhosas.

Em Agosto de 1810, depois de Wagram, Napoleão colocou de novo a Península como objectivo principal e ele próprio propôs-se conduzir a operação militar. Mas a nova invasão de Portugal acabaria por ser comandada por Massena, que entrou pelo Centro-Norte com o objectivo principal de conquistar Lisboa. Depois de algumas acções militares (entre as quais a célebre batalha do Buçaco), limitou-se à ocupação de uma parte da Estremadura – que se prolongou até à derrota pelo exército anglo-português e pelas guerrilhas –, saindo os franceses definitivamente de Portugal em Abril de 1811.

A segunda e a terceira invasões, embora sobre partes limitadas do território, foram acompanhadas também de terríveis violências sobre as populações, o que ainda mais exacerbou a emoção popular contra os franceses e as suas proclamadas mensagens.

DEPOIS DAS INVASÕES

Terminada a primeira invasão, desde finais de 1808, o governo enfrentava uma situação delicada porque uma parte da população de Lisboa manifestava hostilidade contra os soldados da guarnição militar inglesa. Os governantes acusavam os adeptos de França de fomentar o sentimento anglófono, que era antigo e muito forte em certas camadas da população. O próprio governo incitava os portugueses a denunciar os suspeitos, mesmo quando não havia provas suficientes. Por influência dos governantes, da Igreja e dos grupos mais conservadores, os sectores populares passariam a aplicar indiferentemente e com igual ódio o ápodo de afrancesado, jacobino e maçã a qualquer suspeito de colaboracionismo. A acusação apresentava, assim, um conteúdo simultaneamente patriótico, antiliberal e pela defesa da religião tradicional. Nestas condições, a reacção popular contra os acusados de colaboracionismo foi terrível ao longo de todo o País e sobretudo em Lisboa: sucederam-se as perseguições violentas baseadas em acusações anónimas e indiscriminadas, que serviam também como ajustes de contas pessoais; o povo fazia justiça pelas suas próprias mãos. As perseguições intensificaram-se na segunda e na terceira invasões. Em Março de 1809 numerosas pessoas foram presas, a maior parte membros da Maçonaria. No ano seguinte, depois da nova entrada dos franceses e da tomada, em 28 de Agosto, da simbólica praça de

Almeida (na fronteira com Espanha), foi ainda mais intensa a repressão. Em Setembro foram presas e deportadas meia centena de prestigiosas personalidades (magistrados, comerciantes, oficiais do exército, clérigos e elementos das profissões liberais). Foi verdadeiramente o “terror branco” desencadeado pelo governo e pela fúria popular descontrolada, sobretudo em Lisboa, desde finais de 1808 até finais de 1810. Era a expressão dos sentimentos contra-revolucionários da população, potenciados pelos sofrimentos durante as invasões.

O receio do governo com estes “afrancesados” não era que eles pudessem promover uma revolução, mas pela influência que poderiam exercer no desenvolvimento de um processo reformista. Queria eliminar qualquer vestígio das propostas constitucionais que foram discutidas durante a primeira invasão. É paradoxal que tenha sido o Príncipe, a partir do Brasil, quem defendeu a necessidade de reformas como forma de evitar a propagação dos germes mais radicais soltados pelos franceses e seus apoios portugueses: as Instruções régias de 1808, dirigidas ao bispo do Porto, e depois as Cartas de Lei de 1809 e 1810 propunham reformas nos campos da defesa e também da administração económica e financeira com alguns aspectos relativamente ousados. Por isso, foram contestadas pelos sectores mais conservadores do Conselho de Estado e do governo, que as consideraram demasiado radicais, tendo dificultado por todos os meios a sua aplicação.

Para compreender esta situação é necessário saber como foi formado o poder central depois da primeira invasão.

Após a derrota de Junot (formalizada na Convenção de Sintra em 30 de Agosto de 1808) e a retirada das tropas francesas, a Junta Provisional do Porto tentou ocupar a posição e funções do Conselho de Regência que o Príncipe constituía antes da sua partida. Era essa também a ideia do Príncipe que, do Brasil, sugeria igualmente que a Junta do Algarve deveria participar nesta regência. Porém, contrariando este projecto, o general Dalrymple, comandante das forças inglesas, anunciou a composição da regência, em princípios de 1809, com os membros que o Príncipe havia nomeado antes da sua saída para o Brasil (excluídos quatro acusados de servil colaboracionismo). Propunha-se também a inclusão do bispo do Porto, que merecia grande confiança das populações do Norte como responsável máximo pela guerra patriótica.

Em todo este processo se vê que a reconstituição do poder central foi decisivamente influenciada pela estratégia política britânica, comprometida com a orientação centralista do Estado Absoluto. Em Julho de 1809 foi concedido a Wellesley, marechal-general do exército português, o direito de participar nas reuniões da Regência. Em Maio de

1810 a reforma do governo proposta pelos ingleses reforçou a sua influência, com a inclusão do ministro plenipotenciário Charles Stuart. Pouco depois, este renunciou a favor do general Beresford, comandante-chefe dos exércitos, que a partir daí exerceria o seu poder de uma forma autocrática, provocando no exército português e em numerosos grupos sociais crescentes tensões contra os ingleses que contribuiriam para desencadear a revolução liberal de 1820.

A Inglaterra aproveitou assim a supremacia militar para acentuar a submissão política, industrial e comercial de Portugal, o que está suficientemente documentado em relatórios e declarações dos políticos britânicos. Com efeito, desde finais do século XVIII tinha aumentado a preocupação da Inglaterra com a concorrência do crescimento industrial português e com o carácter exclusivo do comércio de Portugal com o Brasil. O primeiro êxito da Inglaterra foi conseguir a deslocação da corte portuguesa para o Brasil, que tentara inutilmente desde 1801. Em consequência, a abertura dos portos brasileiros permitiria à Inglaterra o comércio directo de produtos coloniais estratégicos, como o algodão. Em território português, as instruções das tropas inglesas eram de danificar a organização industrial (sobretudo têxtil), o que fizeram quanto puderam na que foi popularmente denominada a “invasão inglesa”. Este processo culminou com o Tratado de Comércio de 1810, com vantagens enormes para a Inglaterra sobre a entrada, praticamente livre, dos seus produtos têxteis. Nestas circunstâncias (conjugando o apoio conservador da Inglaterra com o prestígio pela direcção da “luta patriótica”) verifica-se um reforço da reacção aristocrática e clerical que tenta com êxito quase total bloquear o processo reformista que se havia desenvolvido desde finais do século XVIII e que surgia agora, como dissemos, por iniciativa do Príncipe. Criavam-se assim condições favoráveis para a revolução liberal.

O conflito entre Revolução e Contra-Revolução, que assumiu um maior envolvimento sentimental e religioso durante as Invasões Francesas, tomou formas políticas mais agudas ao longo do conturbadíssimo processo da instituição do Estado liberal. É evidente que desde os anos anteriores a 1820 as camadas intelectuais jovens, que constituirão a esquerda liberal, foram influenciadas pelo “jacobinismo” e por muitas experiências da Revolução Francesa, demarcando-se de Napoleão e do seu centralismo administrativo, contrário à secular tradição da autonomia municipal. Ao passo que, no Norte, os líderes contra-revolucionários foram eficazes na mobilização das populações rurais usando os mesmos argumentos de 1808-1810 contra os ímpios, heréticos e jacobinos liberais, demolidores dos valores tradicionais, como os malvados franceses, tão vivos ainda na dolorosa

memória popular. Para que os argumentos tivessem maior eficácia era usada mesmo uma curiosa identificação entre jacobinismo herético e judaísmo. Além disso, também os liberais eram acusados de atentar contra o Trono quando propunham a redução dos “sagrados direitos” do Rei.

Assim foi na contra-revolução fracassada de Janeiro-Fevereiro de 1823; na contra-revolução vitoriosa de Abril de 1823; na contra-revolução fracassada de 1826-1827 contra a Carta Constitucional outorgada por D. Pedro, imperador do Brasil; na contra-revolução de 1828; na guerra civil de 1828-1834, permitindo aos frades uma ampla mobilização antiliberal no Norte na grande revolta camponesa em 1846 (denominada “Maria da Fonte”) contra o Estado liberal.

As mudanças políticas liberal-radicalis em Portugal, desde a revolução de 1820 até à guerra civil de 1846-1847 provocariam sempre nas populações rurais o receio de sofrer uma invasão estrangeira como a dos franceses. O que efectivamente aconteceu em 1847 com a intervenção das forças da Quádrupla Aliança (francesas, inglesas e espanholas) para evitar, no termo da guerra civil, a iminente vitória da esquerda liberal, radicalizada com o apoio dos “pés nus” (patuleias).

Como disseram alguns escritores coetâneos: “A contra-revolução em Portugal começou com as Invasões Francesas”.

NOTAS FINAIS

O fracasso da estratégia de Napoleão para Portugal foi o resultado da sua incompreensão do papel atlântico do porto de Lisboa e da consequente ineficácia do Bloqueio Continental, o que ele mesmo reconheceu; da supremacia do conceito de ocupação militar de uma civilização superior sobre a acção reformadora, que teria resultados vantajosos visíveis para a população, permitindo aumentar a sua base social e política de apoio; e do menosprezo pelo valor da resistência popular. No ofício de 6 de Março de 1808 a Junot, Napoleão mostrava-se completamente enganado sobre a situação em Portugal, julgando-a segura unicamente com a ocupação militar e convencido de que os ingleses não interviriam. Estava enganado, também, sobre a possibilidade de fazer sair Portugal da órbita da Inglaterra e de executar o Tratado de Fontainebleau. O que aparece claro é que Portugal foi, no Império, um dos casos mais evidentes da incapacidade política de Napoleão para avaliar as específicas realidades nacionais e, em consequência, saber fazer frente não só aos exércitos mas também aos povos.

Assim, o imperativo categórico da exportação da Revolução não teve influência na esmagadora maioria da população, a qual, a partir de uma luta nacional e patriótica, propiciou o desenvolvimento de um

processo contra-revolucionário que estava em retração desde finais do século XVIII.

Foi, antes de tudo, uma guerra de libertação e uma guerra pela conservação dos factores estruturantes da identidade nacional: Religião, Monarca, Tradição. O termo “restauração” tem sobretudo esse conteúdo, evocando o movimento que em 1640 rechaçou a dominação espanhola. A questão da emergência nacionalista por influência de Napoleão não teve, assim, qualquer relevância no caso português: as fronteiras do Estado uninacional estavam definidas desde 1249 até à actualidade, desde sempre com a mesma incontestável convicção. Ao longo da história portuguesa, as diversas invasões e ocupações do território por Espanha, desde 1383-1385, ajudariam a criar a consciência de pertencer a um colectivo bem identificado. A diferença em relação aos conflitos com Espanha é que, até às Invasões Francesas, nunca se tinha colocado o problema religioso, que foi então o centro ideológico da resistência contra-revolucionária.

É significativo que o lema “pela defesa da Pátria” tenha sido o mais utilizado pelas juntas para justificar a sua constituição¹⁴. É muito significativo, também, que nos primeiros grandes conflitos contra os invasores a bandeira nacional tenha sido o motivo central¹⁵. No imaginário popular ressurge então o mito de D. Sebastião que em tempos viria defender Portugal contra a ocupação espanhola e agora contra a francesa. “Pátria” e “Nação” fundiam-se assim numa mesma unidade objectiva e sentimental, em tempo longo, através da identificação com a simbologia do imaginário popular, com a natureza quotidiana de costumes e hábitos tradicionais, com a força sentimental e congregante do Rei, com o idioma, com a religião (defendida a sua unidade, contra o judaísmo, pela Inquisição) e com o espaço que, por tudo isso, se considerava comum e, portanto, era necessário defender. Estes eram os conceitos dominantes, sobretudo, nos meios urbanos. Porque, para os rurais, Pátria não tinha um sentido tão amplo, referindo-se sobretudo à unidade espacial em que viviam e que tentavam defender para segurança das suas pessoas e bens.

Mas, como dissemos, o que se passou não foi unicamente uma

¹⁴ Nas proclamações das juntas incitava-se os povos a tomar armas pela defesa do “Soberano e da Pátria”, recordando “os grandes actos da independência de Portugal em 1383-1385 e 1640”.

¹⁵ Em 13 de Dezembro de 1807, quando os franceses substituíram a bandeira portuguesa pela francesa no castelo de S. Jorge, símbolo da luta nacional pela independência, desencadeou-se a primeira revolta do povo de Lisboa; em 16 de Junho, quando foi retirada a bandeira portuguesa e colocada a francesa na tradicional procissão de *Corpus Christi*, o levantamento popular foi o detonador da grande revolta do Porto.

revolta patriótico-nacional, teve também o conteúdo de revolta social contra certas cargas senhoriais e os seus cobradores e contra as autoridades mais opressivas da Monarquia Absoluta, segundo linhas de conflituosidade antigas. Só uma vez um programa concreto de reformas agrárias foi formulado por uma junta que, por isso, foi prontamente reprimida com ferocidade pela Junta Provisória do Porto¹⁶. Foi a prova mais evidente de que o órgão mais responsável pela direcção da “guerra patriótica” se opunha a reformas económicas e sociais.

No conjunto do Império, que valor tem a Guerra Peninsular? Creio poder sublinhar que, com as únicas excepções de Espanha e Portugal, a resistência popular nunca verdadeiramente havia ameaçado o Império. A Guerra Peninsular foi, sobretudo, a iniciativa dos dois povos unidos numa colaboração estreita, que recebeu depois a decisiva intervenção do exército inglês. A Inglaterra teve, assim, a possibilidade de afirmar não só a sua superioridade naval mas também continental sobre Napoleão. Sem a retirada francesa através dos Pirinéus seria mais difícil a aceitação das cláusulas britânicas para um acordo de paz. No *Memorial de Santa Helena*, Napoleão admite que todas as circunstâncias dos seus desastres se relacionam com esse “nó fatal” da Guerra Peninsular, que arruinou a sua moral na Europa, complicando os seus planos e permitindo uma escola para os soldados ingleses.

No longo termo, é contraditória a influência de Napoleão sobre Portugal. Após a guerra civil de 1828-1834, institucionalizada definitivamente a Monarquia Constitucional, a aplicação do Código Napoleónico provocou grandes protestos das populações rurais devido ao seu carácter centralista. A influência do modelo francês na concepção constitucional do Estado e na sua organização territorial não gerou soluções idênticas nos países ibéricos. Entre outros aspectos, não se podia admitir em Portugal, com a sua secular autonomia municipal, a incorporação das colectividades locais na administração do Estado, na qualidade de agentes periféricos desta, como decidiram as Constituintes de Cádiz. Também sobre as instâncias administrativas intermédias Espanha adoptou o modelo francês do Conselho Geral de Departamento (embora adaptado à realidade espanhola), o que não aconteceu em Portugal (foi concebido apenas um grau). Mas é evidente que as bases do Estado-nação moderno que se constroem em Portugal depois de 1834 recebem forte influência do modelo napoleónico.

¹⁶ A violenta revolta popular de Arcos de Valdevez, em 10 de Julho de 1808, destituiu o governo local e formulou um pequeno programa de reformas do regime senhorial. Dois dias depois era sufocada a rebelião, considerada “insulto à soberania”, e os seus chefes enforcados e deportados para África.

REFERÈNCIAS

I – Obras gerais

- ALEXANDER, R. S. *Napoleon*. London: Arnold; New York: Oxford University Press, 2001.
- ARTOLA, Miguel. *Antiguo Régimen y revolución liberal*. Barcelona: Ariel, 1983.
- ARTOLA, Miguel. *Los Afrancesados*. Madrid: Soc. de Estudios y Publicaciones, 1953.
- AYMES, Jean-René. *La Guerra de la Independencia en España (1808-1814)*. Madrid: Siglo XXI, 1986.
- BLANNING, T. C. W. *The French Revolutionary Wars 1787-1802*. New York; London: Edward Arnold Publishers, 1996.
- BROERS, Michael. *Europe under Napoleon 1799-1815*. New York: Edward Arnold Publishers, 1996.
- CASTELLS, Irene. La rivoluzione liberale spagnola nel recente dibattito storiografico. *Studi Storici*, n. 36, 1996.
- CONNELY, Owen. *Napoleon's Sattellite Kingdoms*. New York: Free Press, 1965.
- DUFOUR, Gérard. Pourquoi les espagnols prirent-ils les armes contre Napoléon?. In: DUFOUR, Gérard (éd.). *Les espagnols et Napoléon*. Aix-en-Provence: Université de Provence, 1984.
- ELLIS, Geoffrey. *The Napoleonic Empire*. London: Macmillan, 1991.
- ESDAILE, Charles. *The Wars of Napoleon*. London: Longman, 1995.
- ESDAILE, Charles. *The Peninsular War. A New History*. London: Penguin, 2002.
- FISHER, Todd. *The Napoleonic Wars. The rise of the Emperor 1805-1807*. Oxford: Osprey, 2001.
- GATES, David. *The Napoleonic Wars 1803-1815*. New York: Edward Arnold Publishers, 1997.
- LA GUERRA DE LA INDEPENDENCIA (1808-1814). *Perspectivas desde Europa*, VV.AA., Actas de las Terceras Jornadas sobre la Batalla de Bailén y la España Contemporánea. 3. ed. Universidad de Jaén, 2002.
- HOLTMAN, Robert – *The Napoleonic Revolution*. Philadelphia; New York: J. B. Lippincott, 1967.
- LAVEN, David; RIAL, Lucy (Eds.). *Napoleon's Legacy*. Oxford: Berg, 1999.
- PASCUAL, Pedro. *Curas y Frailes Guerrilleros en la Guerra de la Independencia. Las partidas de cruzada, reglamentadas por el carmelita zaragozano P. Manuel Traggia*. Zaragoza: Institución Fernando el Católico, 2000.
- PASCUAL, Pedro. *Les pays sous domination française*. Paris: Centre de Documentation Universitaire, 1968.
- MOLINER, Antonio. *La Catalunya resistent a la dominació francesa 1808-1812*. Barcelona: Edicions 62, 1989.
- MOLINER, Antonio. *Revolución burguesa y movimiento juntero en España: la acción de las juntas a través de la correspondencia diplomática y consular francesa, 1808-1868*. Lleida: Milenio, 1997.
- ROURA, Lluís. La “unanimitat espanyola” frente a la Francia de la Revolución. *História das Ideias*, Coimbra, v. 10: A Revolução Francesa e a Península Ibérica, p. 57-68, 1988.
- VILAR, Pierre. Pàtria i nació en el vocabulari de la Guerra contra Napoleó. In: VILAR, Pierre. *Assaigs sobre la Catalunya del segle XVIII*. Barcelona: Curial, 1973.
- WOOLF, Stuart. *Napoleon's Integration of Europe*. London; New York: Routledge, 1991.

II – Obras sobre Portugal

AIRES, Cristóvão. *História orgânica e política do exército português*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1902-1921. 13 v.

AIRES, Cristóvão. *Provas da história orgânica e política do exército português*. Coimbra, 1902-1932. 17 v.

ALCOCHETE, Nuno Daupias d'. La terreur blanche à Lisbonne: 1808-1810. *Annales Historiques de la Revolution Française*, n. 181, jul.-sept. 1965.

ARANHA, Brito. *Nota acerca das Invasões Francesas em Portugal. Principalmente a que respeita à primeira invasão do comando de Junot*. Lisboa: Tip. da Academia Real das Ciências, 1909.

AYMES, Jean-René. Bases y evolución de la "Política Portuguesa" de la Revolución Francesa entre 1789 y 1797. *Revista de História das Ideias*, Coimbra, n. 10, p. 167-200, 1988.

BRANDÃO, Raul. *El-Rei Junot*. 2. ed. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 1982.

DERMIGNY, Louis. Carrion-Nisas et l'Espagne. In: *Fédération Historique du Languedoc Méditerranéen et du Roussillon*, XXIX Congrès. Mendo, 1955.

DIAS, Graça; SILVA, J. S. da. *Os primórdios da maçonaria em Portugal*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1980. v. 1, t. 2.

FERRÃO, António. *A 1ª Invasão Francesa: a invasão de Junot vista através dos documentos da Intendência Geral da Polícia, 1807-1808*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1925.

MACEDO, Jorge Borges de. *O Bloqueio Continental: economia e Guerra Peninsular*. Lisboa: Delfos, 1962.

MATOS, Henrique José Martins de. *O Minho e as Invasões Francesas: uma perspectiva municipal*. Braga: Universidade do Minho, 2000.

NEVES, José Acúrcio das. *História Geral da Invasão dos Franceses em Portugal e da Restauração deste Reino (1810-1811)*. Porto: Afrontamento, [s. d.]. 5 t.

REIS, A. do Carmo. *Invasões Francesas: as revoltas do Porto contra Junot*. Lisboa: Ed. Notícias, 1991.

SILBERT, Albert. Les invasions françaises et les origines du libéralisme au Portugal. *Revista de História das Ideias*, Coimbra, n. 2, 1980.

SORIANO, Simão José da Luz. *História da Guerra Civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal (1860-1883)*. Lisboa: Imprensa Nacional. 19 v.

TENGARRINHA, José. *Movimentos populares agrários em Portugal*. Mem-Martins: Europa-América, 1994. 2 v.

TENGARRINHA, José. Os movimentos liberais em Espanha vistos do Portugal absolutista, 1810-1820 (através dos relatos de espíões e informadores). *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*, n. 16-17, p. 51-74, 1994.

VELOSO, José Valério. *Memória dos factos populares na província do Minho em 1809 (1823)*. Porto: Imprensa da Rua de Santo António, n.º 24, 1823.

VICENTE, António Pedro. *O tempo de Napoleão em Portugal: estudos históricos*. Lisboa: Comissão Portuguesa de História Militar, 2000.